



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone (18) 3582-1395 – CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Ata da segunda Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 18 horas do dia 22 de setembro de 2025. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a segunda Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Rogney Mauricio Temporim, presentes na sessão os Vereadores Andreia Maria Silva Duarte, Donizete André Luiz Molina, Luiz Carlos Trintin, Luzia Valeria Viana Coracini, Marcia Cristina Ribeiro Cassiano, Mariane Aparecida Muller Shimizu, Paulo Roberto Martins e Rick Anderson Marques. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje”. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentados os documentos objetos da convocação da presente Sessão Extraordinária: Ofício número 218/2025 – GP, de 19 de setembro de 2025, do Executivo Municipal, solicitando convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e votação desta Casa de Leis, do Projeto de Lei Municipal nº 36/2025; Projeto de Lei nº 36/2025, de 18 de setembro de 2025, do Executivo Municipal, que: “Altera em parte a Lei Municipal nº 2.713, de 31 de janeiro de 2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.899, de 10 de março de 2016 e Lei Municipal nº 3.075, de 20 de maio de 2021, que Instituiu o auxílio alimentação para os funcionários públicos do município de Parapuã, e dá outras providências”; Projeto de Lei do Legislativo nº 11, de 19 de setembro de 2025, que: “Altera em parte a Lei Municipal nº 3.107, de 10 de janeiro de 2022, que Institui o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Parapuã e dá outras providências”. Em ato contínuo, já de posse dos Pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, o Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de Lei nº 36/2025, de 18 de setembro de 2025, do Executivo Municipal, que: “Altera em parte a Lei Municipal nº 2.713, de 31 de janeiro de 2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.899, de 10 de março de 2016 e Lei Municipal nº 3.075, de 20 de maio de 2021, que Instituiu o auxílio alimentação para os funcionários públicos do município de Parapuã, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Legislativo nº 11, de 19 de setembro de 2025, que: “Altera em parte a Lei Municipal nº 3.107, de 10 de janeiro de 2022, que Institui o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Parapuã e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, e constatando que não haviam mais documentos para serem deliberados na ordem do dia, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, lembrou os Senhores Vereadores presentes da próxima Sessão Ordinária a ser realizada, no dia 06 de outubro de 2025, e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Paulo Roberto Martins, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada, assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Rogney Mauricio Temporim. Câmara Municipal de Parapuã, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025.

Rogney Mauricio Temporim
Presidente

Paulo Roberto Martins
Primeiro Secretário da Mesa